

## **RESOLUÇÃO Nº. 57(C)/CONSUN/2017.**

*O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 64ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2017, com a finalidade de aprovar a autorização de reposição de vagas ociosas do Curso de Medicina do Centro Universitário de Mineiros, Goiás - UNIFIMES.*

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO**, o pedido da Coordenação do Curso de Medicina do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, para convocar 9 (nove) novos alunos para ocupar as vagas ociosas por desistência no ano de 2017/1, e

**CONSIDERANDO**, que o referido pedido não trará nenhum tipo de dano para ambas as partes, e que 9 (nove) novos alunos terão a oportunidade de ingressar no Curso de Medicina da UNIFIMES,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o pedido de reposição de 9 (nove) vagas ociosas no Curso de Medicina do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em 2017/1.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 24 de fevereiro de 2017, às 15h, na Sala 10 – Bloco I, Erasmo Rodrigues de Souza, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



**Ita de Fátima Dias Silva**  
Presidente do CONSUN